

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.090 • Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **EDÉCIO BURGUEES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula 6472, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, tendo como base legal o 2º Termo Aditivo da Cooperação com Cessão de Servidor, celebrado entre o Município de Corumbá e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **MAX DIAS CORREA**, Profissional

de Medicina, matrícula 2737, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **JOSENEIA MOREIRA CAMPOS**, Profissional de Educação, matrícula 8671, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a servidora **KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.090 • Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021



Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONNEY CESAR DE AMORIN JARD**, Analista de Gestão Governamental, Mat. 9396, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Designar **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, Profissional da Educação, Mat. 4874, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA 02, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº. 80/2021.

Art. 4º Tornar sem efeito o art. 5º da Portaria "P" nº. 135/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JHONNY JUSTI RUIZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS**, Superintendente, Mat. 3773, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos no período de 28 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01/2021.

Pregão Presencial nº 092/2019

Processo Administrativo: 27.723/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALAR, CNPJ nº 18.483.775/0001-20.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO (CATETERES INTRAVENOSO), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 174.500,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓCIO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALAR.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 02/2021.

Pregão Presencial nº 092/2019

Processo Administrativo: 27.469/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO (CATETERES INTRAVENOSO), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 181.600,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓCIO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 03/2021.

Pregão Presencial nº 092/2019

Processo Administrativo: 27.724/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO (CATETERES INTRAVENOSO), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 88.800,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓCIO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 04/2021.

Pregão Presencial nº 092/2019

Processo Administrativo: 22.591/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO (CATETERES INTRAVENOSO), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 29.600,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.301.0103.2675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA -

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓCIO

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação da Licitação CONCORRÊNCIA nº 10/2020 - Processo nº 26160/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NOB PARA ABRIGAR

NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de adequação de planilha. Nova Data de Abertura e Hora: dia 02 de Março de 2021 às 09h00min. Edital: O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá-MS, 26 de Janeiro de 2.021.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 10 de 26 de janeiro de 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 05/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o BANCO BRADESCO S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Valeska Valejo da Silva**, servidora pública, matrícula nº 4155, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 05/2020.

Art. 2º. Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 05/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 05/2020, Processo nº 12.567/2020, referente a contratação de instituição financeira para pagamento da folha de pagamento de servidores públicos ativos ou inativos e pensionistas da Administração, gerada pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Corumbá-MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 11 de 26 de janeiro de 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 07/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Maria Odete Bejarano Guimaraes**, servidora pública, matrícula nº 10453, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 07/2020.

Art. 2º. Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 07/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 07/2020, Processo nº 13.291/2020, referente a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 12 de 26 de janeiro de 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 08/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e MARIA EMILIA SABATEL DE VASCONCELLOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **José Roberto do Nascimento Filho**, servidor público, matrícula nº 13188, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 08/2014.

Art. 2º. Designar **Jamil El Salla Hollanda**, servidor público, matrícula nº 12097, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 08/2014.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2014, Processo nº 33.360/2014, referente a locação de imóvel situado à Rua Dom Aquino Correa nº 1.412, bairro Centro, destinado à instalação e funcionamento da sede do REUSE.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 13 de 26 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e do Fiscal do Contrato nº. 09/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 09/2016, designado anteriormente, onde o servidor **Hunnt Carvalho de Assis**, matrícula 3637, será substituído pela servidora **Tiany Luize Messias Maciel**, matrícula 6627.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 09/2016, designado anteriormente, onde a servidora **Raquel Valença de Araújo**, matrícula 10615, será substituída pelos seguintes servidores: **Paulo Sergio da Silva Narimatsu**, matrícula 9639, **Hunnt Carvalho de Assis**, matrícula 3637 e **Lúcia Helena Flores Lira**, matrícula 4413.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 14 de 26 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 05/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 05/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 03, de 06 de janeiro de 2021, onde a servidora **Maria Odete Bejarano Guimaraes**, matrícula 10453, será substituída pelo servidor **Adjalma do Espírito Santo**, matrícula 6779.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 15 de 26 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 08/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 08/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 04, de 06 de janeiro de 2021, onde a servidora **Maria Odete Bejarano Guimaraes**, matrícula 10453, será substituída pelo servidor **Adjalma do Espírito Santo**, matrícula 6779.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 17/2014 - PROCESSO Nº 11.259/2014 - RESOLUÇÃO Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Informo que a partir de 04/01/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 17/2014 o Servidor GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF - matrícula nº 12904-1, Referente à Locação de Imóvel de Jocy Lopez Nascimento. E designado para **Fiscal** do Contrato 17/2014, a Servidora MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ- matrícula nº 4150. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2003 - PROCESSO Nº 40.353/2008 - 658/2003, RESOLUÇÃO Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Informo que a partir de 04/01/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 009/2003 o Servidor GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF - matrícula nº 12904-1, Referente à Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá. E designado para **Fiscal** do Contrato 009/2003, a Servidora Nair Terezinha- matrícula nº 5067. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2014 - PROCESSO Nº 11586/2014 - DIOCESE DE CORUMBÁ, RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Informo que a partir de 04/01/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 14/2014 o servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA FILHO - matrícula nº 7192, Referente à Locação de Imóvel da Diocese de Corumbá. E designado para **Fiscal** do Contrato 14/2014, a Servidora ADRIELLI ROCHA SILVEIRA DE ARAUJO - matrícula nº 12503. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 9.339/2020 - RESOLUÇÃO Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Informo que a partir de 04/01/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 19/2020 o Servidor GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF - matrícula nº 12904-1, Referente à Locação de Imóvel de Phelipe Esnarriaga. E designado para **Fiscal** do Contrato 19/2020, a Servidora SILVANA COELHO VITAL LOPO- matrícula nº 12.457. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2013 - PROCESSO Nº 11.371/2013 - RESOLUÇÃO Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Informo que a partir de 04/01/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 01/2013 o Servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA FILHO - matrícula nº 7192, Referente à Locação de Imóvel de Maryane Kellen de Vasconcelos. E designado para **Fiscal** do Contrato 01/2013, a Servidora SILVANA COELHO VITAL LOPO - matrícula nº 12.457, DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 15.952/2017 - RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Informo que a partir de 04/01/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 008/2017 o Servidor GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF - matrícula nº 12904-1, Referente à Locação de Imóvel da Quarta Igreja Batista de Corumbá. E designado para **Fiscal** do Contrato 008/2017, a Servidora SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO- matrícula nº 2241. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Resolução nº 014 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor e Fiscal do Contrato 14/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Diocese de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor e Fiscal do Contrato nº 14/2014, ficando assim definido:

Art. 2º. Sr. Luiz Cláudio da Silva Filho, Assessor Governamental II, matrícula nº.7192, para atuar como **Gestor** do Contrato nº. 14/2014.

Art. 3º. Srª Adrielli Rocha Silveira de Araujo, Profissional de Educação, matrícula nº 12503, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº. 14/2014.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 14/2014, Processo nº 11.586/2014, referente à "**Locação de imóvel da Diocese de Corumbá para a Extensão Isabel Corrêa de Oliveira**".

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

Resolução nº 017 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 17/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Jocy Lopez Nascimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor do Contrato nº 17/2014, ficando assim definido:

Art. 2º. Sr. Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, matrícula nº. 12904-1, para atuar como **Gestor** do Contrato nº. 17/2014.

Art. 3º. Srª. Miriam Bastos de Oliveira da Cruz matrícula nº 4150, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº. 17/2014.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 17/2014, Processo nº 11.259/2014, referente à "**Locação de imóvel de Jocy Lopez Nascimento**".

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

Resolução nº 020 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 009/2003, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e A Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor do Contrato nº 009/2003, ficando assim definido:

Art. 2º. Sr. Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, matrícula nº. 12904-1, para atuar como **Gestor** do Contrato nº. 009/2003.

Art. 3º. Srª. Nair Terezinha, matrícula nº 5067, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº. 009/2003.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 009/2003, Processo nº 40.353/2008 - 658/2003, referente à **“Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá”**.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria “P” nº 9 de 01/01/2021

Resolução nº 018 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 001/2013, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Maryane Kellen de Vasconcellos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor do Contrato nº 001/2013, ficando assim definido:

Art. 2º. Sr. Luiz Cláudio da Silva Filho, matrícula nº. 7192, para atuar como **Gestor** do Contrato nº.001/2013.

Art. 3º. Srª. Silvana Coelho Vital Lopo, matrícula nº. 12.457, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº.001/2013.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2013, Processo nº 11.371/2013, referente à **“ Locação de Imóvel de Maryane Kellen de Vasconcelos para Eja da Escola Municipal Fernando de Barros”**.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria “P” nº 9 de 01/01/2021

Resolução nº 019 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 19/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Phelipe Esnarriaga.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da

Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor do Contrato nº 19/2020, ficando assim definido:

Art. 2º. Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, matrícula nº. 12904-1, para atuar como **Gestor** do Contrato nº. 19/2020.

Art. 3º. Silvana Coelho Vital Lopo, matrícula nº 12.457, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº. 19/2020.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 19/2020, Processo nº 9.339/2020, referente à **“Locação de imóvel de Phelipe Esnarriaga para acomodação temporária da Escola Municipal Cyriaco de Toledo.**

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria “P” nº 9 de 01/01/2021

Resolução nº 016 de 22 de janeiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 008/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Quarta Igreja Batista de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2017, ficando assim definido:

Art. 2º. Sr. Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, matrícula nº.12904-1, para atuar como **Gestor** do Contrato nº. 008/2017.

Art. 3º. Srª. Sandra Laura de Campos Santiago, matrícula nº 2241, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº. 008/2017.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 008/2017, Processo nº 15.952/2017, referente à **“Locação de imóvel da Quarta Igreja Batista de Corumbá”**.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria “P” nº 9 de 01/01/2021





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 022/2021.

Dispõe sobre a relação dos profissionais de educação que tiveram sua inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA no Cadastro de Profissionais de Educação do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Corumbá para atribuição de aulas temporárias no ano de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução/SEMED nº 001 de 05 de janeiro de 2021, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 05.01.21, Edição nº 2.074, página 03, que estabeleceu critérios e procedimentos para cadastro de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino para atribuição de aulas temporárias no ano de 2021;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da mencionada Resolução determinou que a lista das inscrições seria publicada no DIOCORUMBÁ;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos profissionais de educação com inscrições deferidas e indeferidas.

Parágrafo único. O profissional de educação constante da lista abaixo que teve a inscrição indeferida, poderá solicitar esclarecimentos através do e-mail seed.pedagogico@corumba.ms.gov.br.

PEDAGOGIA/ PROF REGENTE 1º AO 5º ANO/ PROF REGENTE ED INFANTIL		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ADRIANA ROA FONTES	Deferido	-
ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA	Deferido	-
ADRIELLI ROCHA SILVEIRA DE ARAUJO	Deferido	-
ALAYNE VASQUE MOREIRA	Deferido	-
ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA	Deferido	-
ALESSANDRA SANTILI DE OLIVEIRA CASTRO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ALESSANDRA YARA PIERRI DE SOUZA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ALEX SAMARY NOGUEIRA	Deferido	-
ALEX STEFANI DOS SANTOS	Deferido	-
ALIKE COSME SILVA DE ARRUDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES	Deferido	-
ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	Deferido	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANALHA JARA BENEVIDES	Deferido	-
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ANANDA DE SOUZA MENDES	Deferido	-
ANDRÉA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO	Deferido	-
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	Deferido	-
ANDRÉIA VOLLKOFF CURTO	Deferido	-
ANDRÉIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA	Deferido	-
ANDRÉIA DE SOUZA	Deferido	-
ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE	Deferido	-
ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA	Deferido	-
ARLETE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO MENDES	Deferido	-
ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO	Deferido	-
AYLLA LUISA DURAN DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
AYMÊ CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO	Deferido	-
BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA	Deferido	-
CAMILA DE ARRUDA ROCHA	Deferido	-
CAMILA PEREIRA ROJAS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA SILVA	Deferido	-
CECÍLIA ORTIGOZA ROMERO VAZ	Deferido	-
CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE	Deferido	-
CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES	Deferido	-
CLÁUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA	Deferido	-
CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE	Deferido	-
CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA	Deferido	-
CLEVERSON MORAES DA SILVA	Deferido	-
CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO	Deferido	-
CRISTIANE DA SILVA VELASCO	Deferido	-
CRISTIANE NASCIMENTO	Deferido	-
CRISTIANE RÔA ADELAI DO COUTO	Deferido	-
CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO	Deferido	-
CRISTIANE SANT' ANNA DE OLIVEIRA	Deferido	-
DÁDILA QUEIROZ DE OLIVEIRA MEDINA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DAIANA FERNANDA ALVES DE MORAES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DAMIANA CAMILA VILALVA FRANÇA	Deferido	-
DANIÉLI NUNES SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DANYELE DIAS SAMANIEGO	Deferido	-
DAYANE KAROLINE CANDIA GASTALDO DOS SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DÉBORA DA SILVA SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DÉBORA REBECA DA SILVA SANTOS	Deferido	-
DEZANIL SORRILHA	Deferido	-
DIANA VALÉRIA JOEIS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DILSON VILALVA ESQUER	Deferido	-
EBER GONÇALVES	Deferido	-
EDILSON DE SOUZA SANTANA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
EDINÉIA DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDÁ	Deferido	-
ELAINE FEBRONIA DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	Deferido	-
ELBIA SOARES ARAÚJO	Deferido	-
ELCILEIA MARQUES DE SOUZA	Deferido	-
ELIANA CRISTINA ARGUELHO	Deferido	-
ELIANE DAMASCENO DA SILVA	Deferido	-
ELIANE TOLEDO DA CRUZ	Deferido	-
ELIENE CRISTIHAN LOPES DE LIMA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO RIBAS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELISETE SALVADOR LIMA MONTENEGRO	Deferido	-
ELIZABETH ARGUELHO PESSOA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELIZABETH BORGES AJALA	Deferido	-
ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA	Deferido	-
ERYCKA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	Deferido	-
EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA	Deferido	-
EVALDO NEVES BARBOSA	Deferido	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FABIANA DOS ANJOS BENTO SATO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA	Deferido	-
FERNANDA ALMEIDA MENDES	Deferido	-
FRANCIELLEN MODESTO DELFINO BARBOZA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
FRANCISCA RENATA OLIVEIRA	Deferido	-
FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
GEIZELENE MARQUES DE SOUZA SANTOS	Deferido	-
GENISE MORAES CASTELLO	Deferido	-
GILCE MARY VILALVA RODRIGUES.	Deferido	-
GISLAINI PEREIRA DA SILVA PIMENTA	Deferido	-
GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
HELEN MARRIE NERY DE ANDRADE MELGAREJO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
HEMILLY SANTOS DE ARRUDA	Deferido	-
HESLEY SANT'ANA SALUSTIANO	Deferido	-
INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA	Deferido	-
IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ	Deferido	-
JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA	Deferido	-
JAQUELINNE RONDON MIRANDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JAYNARA DA SILVA CARDOSO	Deferido	-
JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JÉSSICA CASSIANO LOPO VITAL	Deferido	-
JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO	Deferido	-
JOCELY MATOS ROCHA	Deferido	-
JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA	Deferido	-
JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido	-
JONIR OVANDO	Deferido	-
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	Deferido	-
JOSÉ REGINALDO SANTOS	Deferido	-
JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES	Deferido	-
JOSSILENE DE MEDEIROS	Deferido	-
JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES	Deferido	-
JUCELES FERREIRA CARVALHO DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JUCILEIA PEREIRA ROCA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JULIANA DA SILVA BARBOZA	Deferido	-
JULIANA GOMES DOS SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JULIANE ELIAN LOPES DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
KARINY ARAUJO DELGADO TROVO	Deferido	-
KARLA DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS	Deferido	-
KEILA IRENE ESTEVAM	Deferido	-
LAODICÉIA DE ARRUDA NEVES	Deferido	-
LAUDICÉIA LEITE LAROCCA	Deferido	-
LAUDICEIA MENDES CASTELLO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LAURA HELENA DA SILVA	Deferido	-
LAURA HELENA DIAS DE MOURA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LAURA JANAINA GARCIA QUIDA	Deferido	-
LAURIENE MENDES MORAES	Deferido	-
LAURO CESAR DE SOUZA SALDANHA	Deferido	-
LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA	Deferido	-
LEIDE LAURA ANDRADE SANTIAGO	Deferido	-
LEILIANE DE MORAES PEREIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA	Deferido	-
LETÍCIA DE ANDRADE ARRUDA	Deferido	-
LIDIALEONOR DA SILVA ARRUDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA	Deferido	-
LIDIO GUILHERME ROJAS JUNIOR	Deferido	-
LIGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA	Deferido	-
LILIAN DE SOUZA SPÍNDOLA	Deferido	-
LORENA MARON GOLTSCHALG	Deferido	-
LOURIVAL MORAES FERNANDES	Deferido	-
LUANA DA SILVA NAVARROS	Deferido	-
LUANA DALLA SANTA DE SOUZA	Deferido	-
LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	Deferido	-
LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA	Deferido	-
LUCIMARI SARA DAS NEVES	Deferido	-
LUNAIR AMORIM MESSIAS	Deferido	-
LYANNE PESSOA DE OLIVEIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
MARCELA DA SILVA PEREIRA	Deferido	-
MARCELA MARIA MARQUES	Deferido	-
MARCELO MESSIAS RONDON	Deferido	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA BARROS COFFACI GAETA	Deferido	-
MARCIA DE SOUZA GOMES	Deferido	-
MÁRCIA RAMIRES DE ARRUDA	Deferido	-
MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS GEMIO	Deferido	-
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO	Deferido	-
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES	Deferido	-
MARIANA GOMES DUARTE	Deferido	-
MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	Deferido	-
MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA	Deferido	-
MARISOL GIANE DE ALMEIDA	Deferido	-
MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES	Deferido	-
MAURENIL ROSA DA SILVA COLINO	Deferido	-
MELINA CARVALHO DE SOUZA	Deferido	-
MERCEDES BENITES LEITE SENA	Deferido	-
MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANNA	Deferido	-
MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO	Deferido	-
MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ	Deferido	-
MOACIR CASTELO DE MESQUITA	Deferido	-
MÔNICA AHMAD ABDER RAHMAN KHALED	Deferido	-
NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO	Deferido	-
NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	-
NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ	Deferido	-
NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA	Deferido	-
OZEIAS DE LIMA SOARES	Deferido	-
PAMELA FRANCA SOARES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
PEDRO GRANZER FILHO	Deferido	-
PRISCILLA PEREIRA CLIMACO	Deferido	-
RAMONA CORRÊA CASSIANO	Deferido	-
RAYANNE MARA DE ARRUDA DE ANDRADE	Deferido	-
RAYNE AVILA DE SOUZA	Deferido	-
REBECA GONÇALVES APONTE	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	Deferido	-
RENATA DY ANDRADE BRAGA GOMES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
RENATA KERR DE SOUZA	Deferido	-
RICARDO COELHO ASSAD	Deferido	-
ROSA ALICE DE VASCONCELOS	Deferido	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA	Deferido	-
ROSA VELEZ ESCALANTE FERNANDEZ	Deferido	-
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	Deferido	-
ROSÂNGELA GUIMARÃES	Deferido	-
ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA	Deferido	-
ROSEMARY LIMOEIRO DA SILVA	Deferido	-
ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS	Deferido	-
ROSIENE VILALBA ROLQUIS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Art. 2º da Res. SEMED Nº 001/2021
ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	Deferido	-
SABRINA FERNANDA PEREIRA CORRÊA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
SAMARA APARECIDA CASSIANO DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
SANDRA BARBOSA CORVALAN	Deferido	-
SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCÍA	Deferido	-
SANDRA MARIA GOMES DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES	Deferido	-
SARA ROSANA DA COSTA ARRUDA DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
SEBASTIANA LUCAS MACIEL	Deferido	-
SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO	Deferido	-
SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO	Deferido	-
SIDENEI BITTENCOURT DA COSTA	Deferido	-
SILVANYA PEREIRA DA SILVA	Deferido	-
SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT	Deferido	-
SIMONE DA SILVA LEITE	Deferido	-
SORAIA ABRAHÃO ALLE	Deferido	-
STÉFFANIE MAYARA SILVA FLEURI	Deferido	-
STHEFANIE ALZEMAN MONTEIRO	Deferido	-
SUELLEN GOMES SAAB	Deferido	-
SUZANE CORRÊA DE ABREU	Deferido	-
SUZIE AGUILAR DA SILVA	Deferido	-
TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido	-
TATIANA DA SILVA CUELLAR DE PAIVA	Deferido	-
TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA	Deferido	-
TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO	Deferido	-
TATIANE CECILIA DE LIMA MARTINS SALES	Deferido	-
TATIANE ROBERTO DA SILVA	Deferido	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANE ZABALA GOMES	Deferido	-
TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
TEREZA CRISTINA MARTINEZ	Deferido	-
THAIS LAIANE RAMOS BALEJO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
THAYANE SOARES DA COSTA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
THAYS DA COSTA SOARES	Deferido	-
VALÉRIA MESSIAS OYOLA	Deferido	-
VANDA SIMÃO DOS SANTOS MENDONÇA	Deferido	-
VANESSA DE ALMEIDA ARRUDA	Deferido	-
VERONICA ALVES DE SOUZA	Deferido	-
VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA	Deferido	-
VILMARA FREITAS DA SILVA	Deferido	-
VIVIANE MARINHO DA SILVA	Deferido	-
WALDELICE DA SILVA SIMIAO TERTO	Deferido	-
WALDILEIA IRIARTE MERCADO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
MATEMÁTICA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS	Deferido	-
ANA CLAUDIA SALINAS DA SILVA AMARAL	Deferido	-
ANACLETO LEITE DA SILVA	Deferido	-
ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BRUNNA ALVES DA SILVA SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
CÁSSIA ANDRÉIA LOZADA RIBEIRO	Deferido	-
CESAR DUARTE JULIÃO ASSAD	Deferido	-
DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	Deferido	-
FÁTIMA HELENA GARCIA	Deferido	-
FLAVIO LEITE DE BARROS	Deferido	-
FRANCISCO FABIANO DE CAMPOS	Deferido	-
GABRIEL SOUZA ARRUDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES	Deferido	-
GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
HELMUT MARTINES DA SILVA	Deferido	-
IRAI APARECIDO MAIOLINO	Deferido	-
JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JOSENEIA MOREIRA CAMPOS	Deferido	-
LEDA MARIA DIAS PAIVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD	Deferido	-
LUIZ CARLOS VARGAS	Deferido	-
MARCO ANTONIO ARRUDA DE ALMEIDA	Deferido	-
MARIA CLARA GONÇALVES CARDOSO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
MICHELLY NUNES DE AQUINO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA	Deferido	-
SIRLENE MARISE AGUILLERO DA SILVA SIQUEIRA	Deferido	-
UZIELITA CHAPARRO FERREIRA	Deferido	-
VERGILIA PAULA MAGALHÃES	Deferido	-
VINÍCIUS ARANDA VENTURA DA SILVA	Deferido	-
LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CAFFARO	Deferido	-
ANDRESA BERNARDO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BÁRBARA DA CONCEIÇÃO ROJAS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BIANCA DA SILVA CAVALCANTI	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
DANIEL MENDES DA SILVA FILHO	Deferido	-
DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE	Deferido	-
ELIETE RAMOS MACIEL	Deferido	-
ELIS REGINA LEITE SARATH	Deferido	-
ELIZANGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS	Deferido	-
EVELYN MAYRA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
FABICIANA MENDES FONSECA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
FERNANDA LOUREIRO FERREIRA	Deferido	-
GEOVANA DA COSTA SOARES	Deferido	-
GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS	Deferido	-
GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO	Deferido	-
GONÇALO VIEIRA DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IZAINA DE SOUZA SILVA	Deferido	-
JOCIENE LEMES DE CAMPOS	Deferido	-
JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS	Deferido	-
JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO	Deferido	-
JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO	Deferido	-
LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA	Deferido	-
LETÍCIA ALVAREZ MENDES	Deferido	-
LURYAN SILVA FERNANDEZ	Deferido	-
MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	Deferido	-
MARIA PAULINA GARCIA RONDON	Deferido	-
MARLI DAS NEVES GUADALUPE	Deferido	-
NADIA ESTEPHANI DE SOUZA SANTOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	Deferido	-
ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES	Deferido	-
ROSITA MAC CORNICK MORENO DE OLIVEIRA	Deferido	-
SIANE COUVO VIEIRA	Deferido	-
TACIANA AMARILIO DOS SANTOS	Deferido	-
WAGNER DE OLIVEIRA PAES	Deferido	-
WANDIR DE MELLO JÚNIOR	Deferido	-
LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑHOL		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA	Deferido	-
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	Deferido	-
ELAINE T L OLIVEIRA	Deferido	-
JANETE FÁTIMA PARÁ VELASCO	Deferido	-
LÍVIA CAROLINE CÁCERES DA CRUZ	Deferido	-
MARIANA VACA CONDE	Deferido	-
GEOGRAFIA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ	Deferido	-
CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS SILVA	Deferido	-
ELAINE MARQUES DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA	Deferido	-
JAKLINE FRANCO RODRIGUES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA	Deferido	-
MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA	Deferido	-
MARIA ANDRADE	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA CLAUDETE DA SILVA AQUINO	Deferido	-
MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	Deferido	-
SINARA DE OLIVEIRA DE ARRUDA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	Deferido	-
ADRIANA PIRES	Deferido	-
ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	Deferido	-
ALEXANDER VON REGINOLD	Deferido	-
ALINE RODRIGUES GUEDES DA SILVA	Deferido	-
ALLIANA LOUISE CEDRON BRASIL	Deferido	-
AMANDA MOURA DA SILVA	Deferido	-
ARIANE DA SILVA HONÓRIO FIGUEIREDO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
BENEDITO MATOS DOS SANTOS	Deferido	-
DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA	Deferido	-
ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELTON JOSE DE ARRUDA	Deferido	-
ERIK GLAYSON DE SOUZA LEMOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
EUDINÉZIA SANTOS MARIANO	Deferido	-
EVERTON DA SILVA ALVES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
GLADSTONE BIZO DRUMOND JUNIOR	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
INGRID YAVETTA ESCALANTE	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
JÂNIO SILVA DE ARAUJO	Deferido	-
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO	Deferido	-
JOECI DAS DORES GONÇALVES SAMBRANA	Deferido	-
JONNY DA SILVA ACUNHA	Deferido	-
JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
KÁTIA REGINA ROSA DE MORAES	Deferido	-
LAUREANO SILVA DE AMORIM	Deferido	-
LUCIANA DA SILVA	Deferido	-
MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	Deferido	-
MARY MARCIA CORREA PARAVISINI	Deferido	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARYELLY ADRIANA PEREIRA SOARES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
NEVILSON DA SILVA CRUZ	Deferido	-
OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR	Deferido	-
RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA	Deferido	-
REGINALDO JUNIOR RONDON PAIM	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
REINALDO DE SOUZA RIBEIRO	Deferido	-
ROGERIO CALDEIRA	Deferido	-
ROSELENE LIMA AYALA PACOLA	Deferido	-
SARAH DOS SANTOS	Deferido	-
SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	Deferido	-
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA	Deferido	-
VITÓRIA RÉGIA GARCIA DA SILVA KASSAR	Deferido	-
HISTÓRIA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALYCE CARVALHO PORTO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ARIELLE MONGE DE LIMA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
CLEBER SANTOS JAIME	Deferido	-
CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido	-
DIANA SOARES DE ALMEIDA ANDRADE	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ELVIRA WERNER OLIVEIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LUCIANO ARAUJO DA COSTA	Deferido	-
MARIA CRISTINA FERREIRA MAIA	Deferido	-
RAMONA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Deferido	-
ROZANA DEVINA MORAES VERNACHI	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
RUTINEIA LOPES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	Deferido	-
SANDRA MARCIA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	Deferido	-
WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	Deferido	-
CIÊNCIAS		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
CRISTIANE AYALA BANEGAS	Deferido	-
EDIMA RAMOS MINZÃO	Deferido	-
ELAINE FRANÇA VIANNA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LAYANE MARIA VERNACHI RODRIGUES	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LUIZ DONIZETHE MINZÃO	Deferido	-
MARCELO ALVES CARDOSO	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA	Deferido	-
MILENA MATHILDE MONACO MOREIRA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
NEUZA LOPO VIEIRA	Deferido	-
SIMONE YARA BENITES DA SILVA	Deferido	-
TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL	Deferido	-
VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS	Deferido	-
ARTE		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
EDEMIR DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
ERCILIO TRINDADE DA SILVA	Deferido	-
ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO	Deferido	-
HELIATRICE LEITE RODRIGUES	Deferido	-
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	Deferido	-
JOCELINE FERNANDES DOS SANTOS	Deferido	-
JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTO	Deferido	-
LEONIDA CUNHA SABENCA SANTOS	Deferido	-
LUCIENE GOMES DA SILVA	Indeferido	Prof. de Ed. deve ser efetivo, de acordo com o Caput do Art.2º da Res. SEMED nº 001/2021
LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS	Deferido	-
ODAIR ALVES DE ARRUDA	Deferido	-
SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS	Deferido	-
SILVIA LETÍCIA DE ANDRADE	Deferido	-

Art. 2º Os profissionais de educação efetivos para os quais forem atribuídas aulas temporárias em 2021 devem apresentar atestado de saúde conforme critérios estabelecidos no Inciso VI, Art.2 da Resolução SEMED nº 001/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria “P” Nº 09 – 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005 de 26 de JANEIRO de 2021

Dispõe sobre 2ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal

Considerando o Art 28, §5º e o §6º da L.C. 246, 31/10/2019; O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a relação de Guardas Cíveis Municipais Aptos para a progressão funcional:

Guarda Civil Municipal	matricula	Do nível	Para o nível
Alfredo MAGALHÃES da Silva Filho	5193	III	IV
Anderson Souza de ABREU	5378	III	IV
ELVES PREY Campos Flores	5540	III	IV
KLEVERSON Lino de Souza	5372	III	IV
Moisés Thiago Oliveira ASSUNÇÃO	5995	III	IV
Ricardo Daniel Gonçalves SALLES	5997	III	IV
André Luiz Ortiz CARNEIRO	6842	III	IV
DOUGLAS Soares dos Santos	6774	III	IV
FLAVIO Henrique Silva de Jesus	6778	III	IV
GILMAR Flávio Silva de Almeida	6879	III	IV
Joilson Nunes NASCIMENTO	4678	III	IV
José Ricardo Pareja URQUIDI	6867	III	IV
Júnior CÍCERO Filho Silva	4730	III	IV
Lucas Ribeiro PEREIRA	6895	III	IV
Marcial JESKE	6803	III	IV
REGINALDO Candia Flores	6897	III	IV
RONILSON Gomes da Silva	6661	III	IV
Renata Gonçalves ESCOBAR	6940	III	IV
MIGUEL Soares	1700	IV	V

Art. 3º A efetivação da progressão funcional dar - se - á mediante ato do prefeito municipal, conforme artigo 32 da L.C. 246, 31/10/2019.

Art. 4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2021.

GCM MIGUEL SOARES
Superintendente da Guarda Civil Municipal
PORTARIA "P" 58 - 07/01/2021